



ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS

PORTARIA Nº 78, DE 26 DE ABRIL DE 2010.

Credencia o curso de aperfeiçoamento denominado **O Juiz e a Constituição**, a ser ministrado pela Escola Superior da Magistratura do Estado do Piauí (ESMEPI).

O DIRETOR-GERAL DA ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS, usando de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Resolução nº 2 da Enfam, de 16 de março de 2009,

RESOLVE

Credenciar, para efeitos do disposto na mencionada resolução, o curso de aperfeiçoamento denominado **O Juiz e a Constituição**, com carga horária de 20 (vinte) horas-aula, a ser ministrado pela Escola Superior da Magistratura do Estado do Piauí (ESMEPI), nos termos do Processo nº 2010594 – Credenciamento.

Ministro FELIX FISCHER
Diretor-Geral, em exercício